



16.2) A solicitação de vinculação de contas ficará com o status “Pendente de Envio”, somente sendo liberada após a assinatura eletrônica do magistrado responsável pela unidade judicial solicitante;

16.3) Para que a transferência de vínculo ocorra, é necessária a assinatura do magistrado do processo detentor da conta judicial na qual está o valor a ser transferido;

16.4) A fim de agilizar a transferência de vínculo, a unidade judicial solicitante poderá informar o pedido de alteração de vínculo, por e-mail institucional ou via Teams, à unidade judicial para qual se solicitou a alteração de vínculo.

17) Caso os processos para os quais os valores deverão ser transferidos pertençam à Unidade Judicial solicitante, também deverá ser feita a alteração de vínculo, havendo a necessidade da assinatura do magistrado da unidade judicial para efetivar a alteração do vínculo.

18) Para transferência de valores parciais entre contas judiciais vinculadas a processos do TJSP – como nos casos de penhora no rosto dos autos –, a unidade detentora da conta judicial deverá emitir MLE com o tipo de finalidade “Novo depósito Judicial”, e selecionar o número do processo de destino no campo “ID DO TRIBUNAL”.

19) Nos casos em que a conta não estiver disponível no Portal de Custas, a transferência deverá ser solicitada mediante encaminhamento de ofício à agência de relacionamentos do Banco do Brasil.

#### **Transferência de contas judiciais para outro Tribunal**

20) Para transferir valores para outro Tribunal, é necessário expedir um novo MLE com a opção “novo depósito judicial – ID para outro Tribunal”, nos casos em que os depósitos judiciais do Tribunal de destino também forem realizados no Banco do Brasil.

21) A fim de gerar o ID necessário para a emissão do MLE, será necessário emitir uma guia de depósito judicial no Tribunal destinatário.

22) Ao preencher o MLE, o ID do Tribunal destinatário deverá ser inserido no campo “Número ID Depósito”.

23) Nos casos em que a conta judicial não estiver disponível no Portal de Custas ou o Tribunal destinatário não utilizar o Banco do Brasil para depósitos judiciais, a transferência deverá ser solicitada mediante encaminhamento de ofício à agência de relacionamentos do Banco do Brasil.

#### **Disposições Finais**

24) Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando-se a categoria “Sistemas Corporativos”, subcategoria “Portal de Custas”.

25) Este Comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Comunicados CG nº 257/2020, nº 221/2022 e disposições em contrário.

**(24/07/2023 e 25/07/2023)**

## **SEÇÃO I**

### **ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

#### **Subseção I: Atos e comunicados da Presidência**

---

#### **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

---

##### **Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4**

#### **COORDENAD/ORIA DE CERIMONIAL CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fartura**, a realizar-se no dia **25 de julho** de 2023 (terça-feira), às **16 horas**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

**SEMA 1.3****SEMA 3.3****EDITAL Nº 27/2023****REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL DE TURMA RECURSAL**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

**48 (quarenta e oito)** cargos de Juiz(a) de Direito de Entrância Final de Turma Recursal (nos termos da **Resolução nº 896/2023**), a saber:

- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os (as) magistrados (as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **24 de julho de 2023** (segunda-feira) até às **18 horas do dia 28 de julho de 2023** (sexta-feira).

**OBSERVAÇÕES**

**1. O procedimento ocorrerá exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>)**



2. Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial; não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

3. Para figurar como remanescente de lista, o(a) magistrado(a) deverá estar inscrito(a) para todos os cargos aqui disponíveis ("fechar grade").

4. As indicações de remanescentes de lista do presente edital (decorrentes do critério do merecimento), valerão exclusivamente para concursos referentes a cargos de Juiz(a) Titular do Colégio Recursal (art. 4º da Resolução nº 896/2023).

5. Encerrado o presente concurso, será lançado novo edital para manifestação de interesse em integrar as Turmas Recursais na condição de suplente (art. 6º da Resolução nº 896/2023).

Secretaria da Magistratura - Sema, 21 de julho de 2023.

### **COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

#### **AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: [sti.suportemps@tjsp.jus.br](mailto:sti.suportemps@tjsp.jus.br)

#### **Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

#### **Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

#### **Consulta de Concursos**

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

#### **Consulta de Documentos**

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

#### **Telas de Inscrição / Ajuste**

##### **São 5 (cinco) passos:**

##### **Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

##### **Passo 2 – Escolha das Vagas**

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.



**Exclusão:** para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

### **Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

### **Passo 4 – Conferir e Salvar**

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

### **Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

### **Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

### **Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

## **EDITAL Nº 3/2023**

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, **de 24 a 28 de julho** do corrente ano, as inscrições para designação de Juíza ou Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever as Juízas ou os Juizes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abrangem o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

### **CAPITAL**

3 - SANTA IFIGÊNIA  
5 - JARDIM PAULISTA  
247 - SÃO MIGUEL PAULISTA  
280 - CAPELA DO SOCORRO  
320 - JABAQUARA  
325 - PIRITUBA  
327 - NOSSA SENHORA DO Ó  
346 - MORUMBI  
373 - CAPÃO REDONDO  
376 - BRASILÂNDIA  
404 - CIDADE TIRADENTES  
405 - CONJ. JOSÉ BONIFÁCIO

### **INTERIOR**

14 - ARARAS  
15 - ASSIS  
22 - BATATAIS  
387 - BAURU  
24 - BEBEDOURO



298 - BRAGANÇA PAULISTA  
29 - CAÇAPAVA  
275 - CAMPINAS  
38 - CAPIVARI  
205 - CERQUEIRA CÉSAR  
355 - CERQUILHO  
286 - COTIA  
361 - HORTOLÂNDIA  
54 - ITAPIRA  
204 - JARDINÓPOLIS  
424 - JUNDIAÍ  
188 - LEME  
399 - LIMEIRA  
297 - LINS  
80 - OLÍMPIA  
323 - PAULÍNIA  
295 - PERUÍBE  
106 - RANCHARIA  
288 - RIO CLARO  
174 - SÃO BERNARDO DO CAMPO  
414 - SÃO BERNARDO DO CAMPO  
123 - SÃO JOAQUIM DA BARRA  
268 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
411 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
139 - TAQUARITINGA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pela interessada ou pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE/SP ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA  
Presidente

#### **EDITAL Nº 25/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 18 de julho de 2023, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 27 de julho de 2023 (quinta-feira), as inscrições de Juizes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

#### **9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

*Vagas para atuação como suplente*

#### **OBSERVAÇÃO:**

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), devendo ser solicitada confirmação.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de julho de 2023.



**EDITAL Nº 26/2023**  
**NÚCLEOS DE APOIO REGIONAIS DE JULGAMENTO**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica às magistradas e aos magistrados a abertura de inscrição para as seguintes vagas no **Núcleo de Apoio Regionais de Julgamento**, cuja atuação se dará nos termos dos Provimentos nº 2.621/2021 e 2.660/2022:

**1ª RAJ (São Paulo) – 1 vaga**

**4ª RAJ (Campinas) e 10ª RAJ (Sorocaba) – 1 vaga**

**2ª RAJ (Araçatuba) e 5ª RAJ (Presidente Prudente) – 2 vagas**

As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), cujo recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura e valerá como protocolo, **de 18 de julho de 2023 (terça-feira) até às 18 horas do dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira)**, nos termos do Provimento CSM nº 2.660/2022.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de julho de 2023.

## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

### DICOGE

#### DICOGE 1.1

##### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

##### VARAS EMPRESARIAIS E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

###### **1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem - Capital**

Ofício Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Empresariais e de Conflitos relacionados à Arbitragem) (rodízio bienal – de 01/07/2023 a 30/06/2025)

###### **2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem - Capital**

##### CAMPINAS

###### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

###### **1ª Vara Cível**

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

###### **2ª Vara Cível**

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

###### **3ª Vara Cível**

3º Tabelião de Notas

###### **4ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ I - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)

4º Tabelião de Notas

###### **5ª Vara Cível**

5º Tabelião de Notas

###### **6ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ II - 5ª a 8ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª Varas Cíveis)

3º Oficial de Registro de Imóveis

4º Oficial de Registro de Imóveis

###### **7ª Vara Cível**

7º Tabelião de Notas

###### **8ª Vara Cível**

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

**9ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ III – 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis)

6º Tabelião de Notas

**10ª Vara Cível**

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**11ª Vara Cível****12ª Vara Cível****1ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

**3ª Vara da Família e das Sucessões**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

**4ª Vara da Família e das Sucessões**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

**1ª Vara da Fazenda Pública**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ - Fazenda Pública – 1ª a 3ª Varas da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Fazenda Pública)

**2ª Vara da Fazenda Pública**

Setor das Execuções Fiscais

**3ª Vara da Fazenda Pública****1ª Vara do Juizado Especial Cível**

Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP

Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL

**2ª Vara do Juizado Especial Cível**

Posto de Atendimento e Conciliação – PUCC

Posto de Atendimento e Conciliação (PAC 2) – PUCC

Posto de Atendimento e Conciliação – FACAMP

**3ª Vara do Juizado Especial Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível)

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

**4ª Vara Criminal**

4º Ofício Criminal

**5ª Vara Criminal**

5º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 25/05/2022 a 24/05/2024)

**6ª Vara Criminal**

6º Ofício Criminal

**Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível**

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

**Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas**

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas  
(CASA Maestro Carlos Gomes – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes)  
(CASA Campinas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas)  
(CASA Jequitibá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá)  
(CASA Rio Amazonas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas)  
(CASA Andorinhas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas)  
Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ

**Vara do Júri**

Ofício do Júri

**Vara do Juizado Especial Criminal**

Ofício do Juizado Especial Criminal

**1ª Vara das Execuções Criminais**

1º Ofício das Execuções Criminais  
Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE

**2ª Vara das Execuções Criminais**

2º Ofício das Execuções Criminais

**Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

**Foro Regional de Vila Mimosa****Diretoria do Fórum**

Seção de Administração Geral  
Seção de Distribuição Judicial

**1ª Vara**

1º Ofício de Justiça

**2ª Vara**

2º Ofício de Justiça

**3ª Vara**

3º Ofício de Justiça

**4ª Vara**

4º Ofício de Justiça

**5ª Vara**

5º Ofício de Justiça

**SANTANA DE PARNAÍBA****Diretoria do Fórum**

Secretaria  
Seção de Administração Geral  
Seção de Distribuição Judicial

**1ª Vara Cível****2ª Vara Cível**

Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis)  
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus  
Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual de 16/12/2022 a 15/12/2023)

**3ª Vara Cível**

Juizado Especial Cível

**Vara Criminal**

Ofício Criminal  
Execuções Criminais  
Polícia Judiciária  
Júri  
Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
Infância e Juventude (infracional e protetiva)  
Juizado Especial Criminal



**DICOGE 2****PROCESSO Nº 2023/73199 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça no processo DICOGE nº 2023/73199 (autos nº 1000627-46.2022.8.26.0509) aqui transcrito: "**Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao agravo em execução interposto por VINICIUS JÚNIOR STABILE DA SILVA, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM - 2ª RAJ (Araçatuba). Intimem-se e arquivem-se os autos. São Paulo, 12 de julho de 2023." FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogados: Marciel Mandrá Lima – OAB/SP nº 164.227 e Robison Pereira dos Santos – OAB/SP nº 465.872.

**DICOGE 2****COMUNICADO CG Nº 488/2023  
(CPA nº 2023/77974)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam na área criminal, execução criminal, família e sucessões o que segue:

1. Os Corregedores Permanentes das Unidades Judiciais constantes da listagem abaixo, deverão providenciar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o cumprimento do determinado do Comunicado Conjunto nº 458/2023.
2. O Gestor da Unidade Judicial deverá, concomitantemente à regularização, acessar e preencher o aplicativo disponibilizado no link <https://apps.powerapps.com/play/e/default-3590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a/a/3b2e319b-c137-488b-9aba-a3ba919be18f?tenantId=3590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a#> para informar o cumprimento.
3. Está vedada a transferência para outra Unidade Judicial deste Estado.
4. Serão desconsideradas respostas enviadas por e-mail.

**UNIDADES:**

- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE COTIA
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JACARÉ
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JALES
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OURINHOS
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACICABA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
- 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAÇATUBA
- 1º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE TAUBATÉ
- 1º OFÍCIO DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARUJÁ
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BEBEDOURO
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BOITUVA



1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CASA BRANCA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DESCALVADO  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARARAPES  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITUVERAVA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JANDIRA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATÚ  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE APROZÍVEL  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PANORAMA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRACAIA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MANUEL  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SOCORRO  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TANABI  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TUPI PAULISTA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE UBATUBA  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS  
1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA  
26º OFÍCIO CRIMINAL - CAPITAL  
2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ  
2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS  
2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA  
2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO  
2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO  
2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BARRETOS  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE POÁ  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO  
2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ  
2º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL I - SANTANA  
2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS  
2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS  
2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA  
2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ  
2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BAURU  
2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CAMPINAS  
2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE TAUBATÉ  
2º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AMPARO  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANDRADINA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARUJÁ  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAJAMAR  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CONCHAS  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DESCALVADO  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GARÇA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IBIÚNA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITUVERAVA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRACATU



2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PALMITAL  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PERUÍBE  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRACAIA  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA ISABEL  
2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TREMEMBÉ  
3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU  
3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE COTIA  
3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE  
3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO  
3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ  
3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS  
3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACICABA  
3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL  
3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANDRADINA  
3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO  
3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA  
3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO  
4º OFÍCIO CRIMINAL - CAPITAL  
4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO  
4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO  
4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ  
4º OFÍCIO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS  
5º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
5º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
5º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
8º OFÍCIO CRIMINAL - CAPITAL  
ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE BAURU  
ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES  
COORDENADORIA DO DEECRIM DA 1ª RAJ - SÃO PAULO  
COORDENADORIA DO DEECRIM DA 3ª RAJ - BAURU  
COORDENADORIA DO DEECRIM DA 6ª RAJ - RIBEIRÃO PRETO  
COORDENADORIA DO DEECRIM DA 8ª RAJ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
DECRIM 1 - COORDENADORIA DE APOIO E PROCESSAMENTO DOS FEITOS EM TRÂMITE NA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL  
DECRIM 4 - COORDENADORIA DE APOIO E PROCESSAMENTO DOS FEITOS EM TRÂMITE NA 4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL  
DECRIM 5 - COORDENADORIA DE APOIO E PROCESSAMENTO DOS FEITOS EM TRÂMITE NA 5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL  
DIPO 3 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO I  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE APIAÍ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BOITUVA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BURITAMA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CUBATÃO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAREMA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IGUAPE  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ILHABELA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IPAUÇU  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NEVES PAULISTA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OUROESTE  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACAIA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SALTO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA ISABEL



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TREMEMBÉ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE URUPÊS  
OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ  
OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE VOTORANTIM  
OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA  
OFÍCIO CRIMINAL E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA  
OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE AMERICANA  
OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ASSIS  
OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE LIMEIRA  
OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIO CLARO  
OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO  
OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA COMARCA DE  
GUARULHOS  
OFÍCIO DA REGIÃO SUL 1 DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER  
OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE MARÍLIA  
OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO VICENTE  
OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE TUPÃ  
OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU  
OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO  
OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL  
OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA  
OFÍCIO DO FORO CENTRAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER  
OFÍCIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE GUARULHOS  
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IBITINGA  
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITANHAÉM  
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACICABA  
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE  
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL  
OFÍCIO DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TAUBATÉ  
OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARARAQUARA  
OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA  
OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APIAÍ  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BILAC  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BORBOREMA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BURITAMA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CABREÚVA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAIEIRAS  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CRAVINHOS  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUNHA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU GUAÇU  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FLÓRIDA PAULISTA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARAREMA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAÍ  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITATINGA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITUPEVA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LUCÉLIA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MACATUBA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS



OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NHANDEARA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NOVA GRANADA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE OUROESTE  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PACAEMBU  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARAIBUNA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PILAR DO SUL  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRAPOZINHO  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRATININGA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PORANGABA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE QUATÁ  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ROSEIRA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SERRANA  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TABAPUÁ  
OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
SEÇÃO DE APOIO AO SETOR DE ATENDIMENTO DE CRIMES DA VIOLÊNCIA CONTRA INFANTE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E VÍTIMA DE TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS - SANCTVS  
UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA

## DICOGE 2

**Processo nº 0010650-58.2021.8.26.0071 - Sindicância – L. F. dos S. P. DECISÃO:** Vistos. Fls. 809- 819 (relatório de atividades e frequência): Ciente. Aguardem-se os próximos. Intime-se. São Paulo, 19 de julho de 2023. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB (OAB 185526/SP).

**Processo nº 0001778-31.2023.8.26.0347- Apuração preliminar – D. D. F. de S. DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso interposto pelo Doutor ALBERTO CÉSAR XAVIER DOS SANTOS, OAB/SP 420.165, mantida a respeitável decisão de arquivamento da apuração preliminar. Intimem-se e remetam-se os autos à origem. São Paulo, 19 de julho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. Adv: ALBERTO CÉSAR XAVIER DOS SANTOS (OAB 420165/SP).

## DICOGE 5.1

### PROCESSO Nº 1083803-83.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - LUIZ HENRIQUE COKE.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 20 de julho de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LUIZ HENRIQUE COKE, OAB/SP 165.271 (em causa própria).

### PROCESSO Nº 1013891-91.2022.8.26.0037 - ARARAQUARA - MARCELO APARECIDO DOS SANTOS.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 20 de julho de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** RAFAEL LUIZ SPERETTA, OAB/SP 268.141.

## COMUNICADO CG Nº 489/2023

### Processo CG Nº 2023/75363 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o Ofício Circular nº 30/COGP do E. Conselho Nacional de Justiça, concernente aos Provimentos CNJ nºs 144 e 145/2023 - Programa Permanente de Regularização Fundiária e Prêmio “Solo Seguro”.



14/07/2023 16:13

SEI/CNJ - 1609465 - Ofício-Circular



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS DA CORREGEDORIA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR N. 30/COGP

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA  
Corregedor-Geral Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP

**Assunto: Provimentos n. 144/2023 e 145/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça – Programa Permanente de Regularização Fundiária e Prêmio “Solo Seguro”**

Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo que a Corregedoria Nacional de Justiça, por meio do Provimento n. 145/2023, instituiu o **Prêmio “Solo Seguro”**, com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e boas práticas no que concerne à regularização fundiária **em todos os estados do país**, previsto para ser entregue para 5 (cinco) vencedores durante a Semana “Solo Seguro”.

O Prêmio é mais uma medida para a implementação do Provimento n. 144/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, o **Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal** e a **Semana Nacional de Regularização Fundiária – Semana “Solo Seguro”**, com a primeira edição a realizar-se entre os dias 28 de agosto a 1º de setembro nos estados da Amazônia Legal.

Cientes de que há iniciativas de regularização fundiária que merecem reconhecimento espalhadas por todo o país, e não apenas na Amazônia Legal, o Prêmio “Solo Seguro” será concedido em cerimônia única com a participação da Corregedoria Nacional, para o reconhecimento de boas práticas em âmbito nacional, relativas a: (i) **iniciativas inovadoras e práticas de sucesso** que contribuam para o aprimoramento na temática da regularização fundiária, apuradas em termos de tempo de duração dos procedimentos e em resultados sociais obtidos, e (ii) **medidas adotadas pelos Tribunais** para a efetivação da regularização fundiária.

São admitidos a se inscrever no Prêmio “Solo Seguro”, **até 04/08/2023**, todos os Tribunais, magistrados(as), servidores(as), registradores(as) de imóveis, associações representativas dos oficiais de registro de imóveis em âmbito nacional e estadual e órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, bem como entidades da sociedade civil e demais parceiros aderentes das ações de regularização fundiária.

Todos os magistrados e Tribunais estão convidados a enviarem iniciativas. Solicitamos, ainda, os bons préstimos para auxiliar na divulgação do Prêmio e do formulário de inscrição na página eletrônica do respectivo Tribunal para ampla participação, usando a identidade visual “Solo Seguro”.

Por fim, os Provimentos n. 144/2023 e 145/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, a Portaria n. 40/2023 e o **formulário de inscrição**, bem como a identidade visual “Solo Seguro” estão disponíveis na página eletrônica do CNJ – Programa “Solo Seguro”:

file:///C:/Users/chseu/Downloads/Oficio\_Circular\_1609465 (1).html

1/3



14/07/2023 16:13

SEI/CNJ - 1609465 - Ofício-Circular

[-https://www.cnj.jus.br/corregedoria/cnj/solo-seguro-semana-nacional-de-regularizacao-fundiaria/](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/cnj/solo-seguro-semana-nacional-de-regularizacao-fundiaria/)

[-https://formularios-corregedoria.cnj.jus.br/formulario-premio-solo-seguro/.](https://formularios-corregedoria.cnj.jus.br/formulario-premio-solo-seguro/)

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o email [corregedoria.projetos@cnj.jus.br](mailto:corregedoria.projetos@cnj.jus.br).

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 14/07/2023, às 08:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1609465** e o código CRC **8DA7FC7B**.

05321/2023

1609465v1

file:///C:/Users/chseu/Downloads/Oficio\_Circular\_1609465 (1).html

2/2  
4

**COMUNICADO CG Nº 487/2023  
(CPA 2022/100143)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados e Servidores da Primeira Instância com **competência para a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade** que, para cumprimento ao determinado no art. 121 caput e § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, observem o que segue:

- 1) As diretrizes e procedimentos previstos na Recomendação CNJ 98/2021 na realização e condução de audiências concentradas com vistas a reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- 2) Foi criado o tipo de audiência abaixo, devendo as Unidades Judiciais realizarem o **prévio e obrigatório cadastro na pauta de audiências do Saj**, bem como cadastrarem, ao final, sua **situação (cancelada, realizada, redesignada, etc)**.

Tipo de Audiência		Movimentação Automática	
Cód. 62	Audiência Concentrada Infracional	Cód.15050	Audiência Concentrada Infracional

- 3) Foram disponibilizadas as filas abaixo no fluxo **"Infância e Juventude Infracional-Execução"**

3.1) **"Ag prazo -Reavaliação de medidas socioeducativas"**. Utilizada para controlar o prazo para novo agendamento levando-se em conta as providências prévias necessárias para a realização da audiência. O termo inicial para o controle deste prazo é a data da apreensão do adolescente no início da execução ou da última avaliação realizada nos autos, conforme o caso;

3.2) **"Ag. Audiência Concentrada Infracional"**. Utilizada para controlar as audiências já designadas. Os processos serão enviados automaticamente para esta fila quando do agendamento na pauta de audiências do Saj.



4) No termo de audiência deverá ser atrelada a movimentação específica que reflete a decisão proferida, conforme segue:

Código	Descrição
15078	Determinada a Substituição de Medida Socioeducativa
15079	Concedida a Suspensão de Medida Socioeducativa
61410	Determinada a Prorrogação da Execução das Medidas Socioeducativas (destinada à manutenção da medida socioeducativa)
61385	Extinta a Medida Socioeducativa - Morte do Adolescente
61388	Extinta a Medida Socioeducativa - Realização de sua Finalidade
61391	Extinta a Medida Socioeducativa - Para Cumprimento de Pena Privativa de Liberdade
61394	Extinta a Medida Socioeducativa - Doença Grave
61397	Extinta a Medida Socioeducativa - Demais Hipóteses da Lei
61400	Extinta a Medida Socioeducativa - Respondendo a Processo-Crime

5) Os procedimentos **devem ser rigorosamente seguidos** para que haja o cumprimento da reavaliação da medida socioeducativa no prazo legal bem como para que seja possível enviar os dados estatísticos para o CNJ.

### Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

#### SEMA 1.2

##### SEMA 1.1.2

#### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

#### **Processos novos**

**Nº 1999/580 – ELABORAÇÃO** de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão da posse, em 03/05/2022, do Doutor Marcio Kayatt como Juiz Efetivo – Classe Jurista daquele Tribunal.

**Nº 2023/65.405 – INDICAÇÃO** para provimento de três cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo um no critério da antiguidade, decorrente do falecimento do Desembargador Reinaldo Felipe Ferreira e dois no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Fernando Antonio Ferreira Rodrigues e Carlos Eduardo Andrade Sampaio.

**Nº 2023/65.537 – INDICAÇÃO** para provimento de três cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrentes da promoção dos Doutores Mauricio Fiorito, Mauricio Henrique Guimarães Pereira Filho e da Doutora Ana Maria Alonso Baldy.

**Nº 2022/44.813 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE** referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Itupeva.

**Nº 2023/65.621 (DAI) – RELATÓRIO DE ATIVIDADES** da Diretoria de Auditoria Interna - DAI, em cumprimento ao § 1º e 2º do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, e inc. I do art. 1º da Portaria 7.800/2010, alterada pela Portaria 9.909/2020, referente ao exercício de 2022.

**Nº 2022/77.869 (SAAB) – EXPEDIENTE** de interesse do Comitê de Obras e Projetos de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2º Aditamento ao Plano de Obras 2023.

**Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de agosto de 2023, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno.





## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Próximos Julgamentos

---

##### SEMA 1.2.1

#### PAUTA PARA A 19ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 27/07/2023, ÀS 9H30

**1. 2018/197420 – JECRRIM PEDREIRA - DESIGNAÇÃO** do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, nos períodos de 04/07/2023 a 07/07/2023 e de 10/07/2023 a 13/07/2023.

**2. 2018/197831 – JECRRIM MIRASSOL - DESIGNAÇÃO** do Doutor VINICIUS NUNES ABBUD, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Urupês, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, nos períodos de 12/06/2023 a 23/06/2023, de 13/07/2023 a 28/07/2023, de 07/08/2023 a 18/08/2023, de 11/09/2023 a 29/09/2023, de 16/10/2023 a 27/10/2023, de 20/11/2023 a 30/11/2023 e de 13/12/2023 a 19/12/2023, bem como da Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã, para atuar como Juíza Diretora do referido Juizado Especial, nos períodos de 26/06/2023 a 30/06/2023, de 03/07/2023 a 12/07/2023, de 31/07/2023 a 04/08/2023, de 21/08/2023 a 06/09/2023, de 02/10/2023 a 11/10/2023, de 30/10/2023 a 17/11/2023 e de 01/12/2023 a 12/12/2023.

**3. 2018/205280 - COLÉGIO RECURSAL DA 1ª C.J. - SANTOS - DISPENSA** solicitada pela Doutora LUCIANA CASTELLO CHAFICK MIGUEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos.

**4. 2019/28024 - COLÉGIO RECURSAL DA 48ª C.J. – GUARATINGUETÁ - INSCRIÇÃO** do Doutor JOSE MARQUES DE LACERDA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cruzeiro, para compor a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá, na condição de suplente, sem prejuízo de sua atuação como titular na 2ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal.

**5. 2019/24449 - COLÉGIO RECURSAL DA 31ª C.J. – MARÍLIA - I) DESIGNAÇÃO** de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª C.J. Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1500331.74-2022.8.26.0344 e 1507258.90-2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília, prolator das rr. sentenças na Vara de origem. **II) INSCRIÇÃO** do Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª C.J. Marília, na condição de suplente.

**6. 2019/119025 - COLÉGIO RECURSAL DA 55ª C.J. - JALES - I) SUSPEIÇÃO** declarada pelo Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapeva, nos autos dos processos nºs 0100149-87.2023.8.26.9058, 1002371-96.2023.8.26.0297, 1003275.19.2023.8.26.0297, 1003293-40.2023.8.26.0297, 1002530-39.2023.8.26.0297 e 1000284-17.2023.8.26.0541, em trâmite na 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª C.J. – Jales. **II) IMPEDIMENTO** declarado pelo Doutor RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, nos autos do processo nº 1000866-17.2023.8.26.0541, em trâmite na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª C.J. – Jales.

**7. 2019/132208 - COLÉGIO RECURSAL DA 33ª C.J. – JAÚ - I - IMPEDIMENTO** declarado pelo Doutor PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Jaú, nos autos do processo nº 0100060-18.2023.8.26.9041, em trâmite na 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 33ª Circunscrição Judiciária – Jaú.

**8. 2023/40052 - ANEXO POUPEMPO SANTANA DO PARNAÍBA - OFÍCIO** da Doutora ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, quando Corregedora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Parnaíba, solicitando a aprovação de convênio com a Prefeitura local, para instalação de Anexo do Juizado Especial Cível nas dependências do Posto Poupatempo daquele Município.

**9. 2018/202614 - UAAJ MACKENZIE - OFÍCIO** da Associação Comercial de São Paulo – ACSP e da Universidade Presbiteriana Mackenzie – Faculdade de Direito, solicitando a reinstalação e reabertura da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário para o atendimento das causas de competência da Lei nº 9.099/95 em que são autoras Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estabelecidas na Comarca da Capital, mediante convênio a ser firmado entre os requerentes e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**10. 2023/24021 - JECRRIM UBATUBA - EXPEDIENTE** referente a celebração de convênio entre o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ubatuba e o PROCON Municipal da referida Comarca, com a finalidade de agilizar o atendimento aos consumidores, observando o disposto nas Leis nºs 8.078/90 e 9.099/95.



**11. 2023/43085 - JECRRIM PIRASSUNUNGA - OFÍCIO** nº 06/2023, dos MM. Juízes de Direito da Comarca de Pirassununga, solicitando a conversão do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal em Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca.

**12. 2018/193913 - COLÉGIO RECURSAL DA 42ª C.J. - JABOTICABAL - DESIGNAÇÃO** de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1002439-84.2022.8.26.0619, em trâmite no Colégio Recursal da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal, em virtude do impedimento dos membros da Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal.

**13. 2019/768 - COLÉGIO RECURSAL DA 14ª C.J. – BARRETOS – I) SUSPEIÇÃO** declarada pelo Doutor LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barretos, nos autos dos processos nºs 1000630-30.2022.8.26.0370, 1000919-60.2022.8.26.0370 e 0100073-71.2023.8.26.9023, em trâmite na 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 14ª C.J. – Barretos. **II) IMPEDIMENTO** declarado pelo Doutor HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Barretos, nos autos no processo nº 0100075-41.2023.8.26.9023, em trâmite na 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 14ª C.J. – Barretos.

**14. 2023/35115 - PROPOSTA** formulada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de alteração da minuta de convênio, a fim de constar expressamente o processamento de feitos da competência do JEFAP pelos Anexos Universitários de Juizados Especiais.

**15. 2018/192633 - COLÉGIO RECURSAL DA 24ª C.J. - AVARÉ - DESIGNAÇÃO** de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado Cível nº 1002070-45.2023.8.26.0073, em trâmite no Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, tendo em vista o impedimento dos membros da Turma Cível e Criminal do referido Colégio.

**16. 2019/11352 - COLÉGIO RECURSAL DA 13ª C.J. – ARARAQUARA - INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, a respeito dos atrasos existentes em sua planilha de produtividade, em cumprimento ao deliberado pelo E. Conselho Supervisor em 23/03/2023.

**17. 2021/24453 - COLÉGIO RECURSAL DA 22ª C.J. – ITAPETININGA - OFÍCIO** do Doutor MIGUEL ALEXANDRE CORRÊA FRANÇA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetininga, informando, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relação de processos conclusos e não incluídos em pauta no prazo de 60 dias, bem como de processos conclusos há mais de 100 dias, ainda pendentes de julgamento, até dia 10/07/2023.

**18. 2022/89918 - JEC VARGEM GRANDE DO SUL - OFÍCIO** nº 02/2023, do Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul, solicitando a indicação de Juiz Adjunto para atuar naquele Juizado.

**19. 2016/212874 - JEC RIO GRANDE DA SERRA - EXPEDIENTE** referente à conversão do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Grande da Serra em Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal.

**20. 2018/205274 - JECRRIM TAQUARITINGA - DESIGNAÇÃO** da Doutora TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para atuar como Juíza Diretora no Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca nos dias 22 e 23.06.2023, bem como da Doutora JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO, Juíza Substituta da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal, para atuar como Juíza Auxiliar do referido Juizado, a partir de 03/07/2023.

**21. 2019/23245 - COLÉGIO RECURSAL DA 45ª C.J. – MOGI DAS CRUZES - I) SUSPEIÇÃO** declarada pelo Doutor GIOIA PERINI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes, nos autos dos processos nºs 0100120-96.2023.8.26.9006 e 1010362-11.2019.8.26.0606, em trâmite na 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 45ª C.J. – Mogi das Cruzes. **II) INSCRIÇÃO** do Doutor ALEX FREITAS LIMA, Juiz Substituto da 45ª C.J. – Mogi das Cruzes, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal do respectivo Colégio Recursal.

**22. 1999/59 - JECRRIM MACAUBAL- DESIGNAÇÃO** da Doutora CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Macaúbal, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 03/07/2023.

**23. 2007/38150 - UAAJ INDIAPORÃ – COMARCA DE OUROESTE - MENSAGEM ELETRÔNICA** do Doutor WENDEL ALVES BRANCO, Juiz de Direito da Comarca de Ouroeste, encaminhando solicitação do Prefeito municipal de Indiaporã, para mudança de endereço da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário – UAAJ do referido município.

**24. 2018/205444 - I COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – CENTRAL - I) DESIGNAÇÃO** de magistrado integrante de Turma Recursal diversa, para compor o julgamento do Recurso Inominado nº 1008610-09.2022.8.26.0053, em trâmite na 4ª Turma da Fazenda Pública, tendo em vista o impedimento do Doutor CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI, Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, prolator da r. sentença recorrida. **II) DISPENSA** solicitada pelo Doutor HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, das funções que exerce como titular da 3ª Turma da Fazenda Pública. **III) DISPENSA** solicitada pelo Doutor PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, das funções que exerce como titular da 9ª Turma Cível.

**25. 2019/20274 - JECRRIM MIRANDÓPOLIS - DESIGNAÇÃO** da Doutora THÁIS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara, e do Doutor DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Comarca de Mirandópolis, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 14/06/2023.